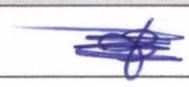
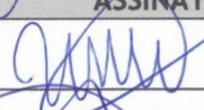




ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0312.01/2021-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022 para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS-CEF, PREVIDÊNCIA SOCIAL-GFIP, ARQUIVOS REMETIDOS PARA GERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO E CRÉDITO TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (FISCAL E TRABALHISTA) E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGR E SUPORTE NA REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 a qual protocolou com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e das empresas: **GM SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME**, CNPJ Nº 23.654.115/0001-03 representada pela procuradora Sra. Yasnaya Maria Ribeiro Medeiros, CPF nº 013.208.463-51 e **LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA**, CNPJ Nº 05.455.509/0001-42 representada pelo sócio Sr. Antônio Raimundo Sampaio de Carvalho, CPF nº 604.053.353-69 as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato o representantes da empresa: **LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA**, CNPJ Nº 05.455.509/0001-42, apontou que as empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, não reconheceu

firma das declarações solicitadas conforme anexo IV e V do edital e a empresa **GM SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME**, CNPJ Nº 23.654.115/0001-03 que descumpriu ao item 4.2 (subitens IV e V) do edital e não reconheceu firma das declarações solicitadas conforme anexo IV e V do edital, bem como o reconhecimento de firma da procuração da representante conforme preceitua o item 3.3 do edital e que solicita a inabilitação de ambas. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
GM SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME CNPJ: 23.654.115/0001-03		
LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA CNPJ: 05.455.509/0001-42		
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.656.662/0001-78		PROTOCOLADO

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2021-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022 para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS-CEF, PREVIDÊNCIA SOCIAL-GFIP, ARQUIVOS REMETIDOS PARA GERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO E CRÉDITO TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (FISCAL E TRABALHISTA) E ACESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGR E SUPORTE NA REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 a qual protocolou com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e das empresas: **GM SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME**, CNPJ Nº 23.654.115/0001-03 representada pela procuradora Sra. Yasnaya Maria Ribeiro Medeiros, CPF nº 013.208.463-51 e **LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA**, CNPJ Nº 05.455.509/0001-42 representada pelo sócio Sr. Antônio Raimundo Sampaio de Carvalho, CPF nº 604.053.353-69 as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato o representantes da empresa: **LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA**, CNPJ Nº 05.455.509/0001-42, apontou que as empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, não reconheceu



firma das declarações solicitadas conforme anexo IV e V do edital e a empresa **GM SOLUÇÕES CONTÁBEIS ME**, CNPJ Nº 23.654.115/0001-03 que descumpriu ao item 4.2 (subitens IV e V) do edital e não reconheceu firma das declarações solicitadas conforme anexo IV e V do edital, bem como o reconhecimento de firma da procuração da representante conforme preceitua o item 3.3 do edital e que solicita a inabilitação de ambas. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, 05 de Janeiro de 2022.



TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2021-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS-CEF, PREVIDÊNCIA SOCIAL-GFIP, ARQUIVOS REMETIDOS PARA GERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO E CRÉDITO TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (FISCAL E TRABALHISTA) E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGR E SUPORTE NA REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, 05 de Janeiro de 2022.



TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO